



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 120/13
EM 29 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E
MÓVEIS, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte

P O R T A R I A

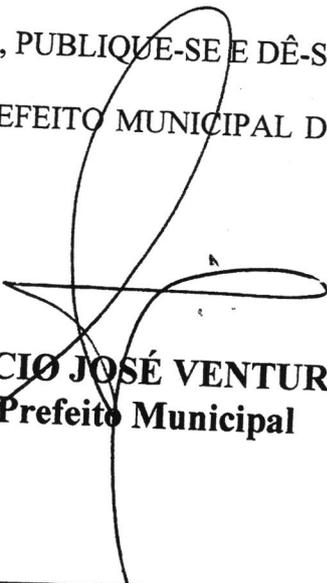
ART. 1º.- Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, destinada a identificar e apurar valores imobiliários e mobiliários, para procedimentos e desafetação, permuta, leilão e outros de interesse da Municipalidade.

ART. 2º. A Comissão criada nos termos do Art. 1º, será composta pelos seguintes membros: **JURACI BRITO DE OLIVEIRA; GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR; ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA; ROBERTO LUIZ DA SILVA JÚNIOR e AFRODITI JEAN CARTSOUNIS**, para que sob a presidência do primeiro, promoverem as medidas necessárias.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 29 de Abril de 2013.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal